



# MUNICIPIO DE LAJINHA PODER EXECUTIVO

Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 206 de 08 de novembro de 2019.

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 693/2.019

*“Dispõe sobre a rescisão unilateral de Contrato Administrativo e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a previsão na Lei Federal de nº 8.666/1993 em seus artigos 77, 78 e 79 (Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências),

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - RESCINDIR** o Contrato Administrativo de nº 197/2019, celebrado entre a servidora **MAYARA HUBNER SANTANA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir do dia 04 (quatro) de novembro do ano de 2019.

**Art. 2º - Revogadas** as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos aos 04 (quatro) dias do mês de novembro do ano de 2019.

Lajinha/Minas Gerais, 05 de novembro de 2019.

**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**  
PREFEITO DE LAJINHA - MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 694/2.019

*“Dispõe sobre a nomeação de ocupante de Cargo de Provisão em Comissão de Secretário Municipal de Educação e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a existência e disponibilidade do cargo conforme registro na Lei Ordinária Municipal nº 1.580, de 09 de julho de 2018, a qual dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira do Magistério Público do Município de Lajinha/MG e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que o cargo de agente político é demissível *ad nutum*;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **LUIZ CARLOS PEREIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 215.470.506-59, para exercer o **Cargo de Provisão em Comissão de Secretário Municipal de Educação**, a partir do dia 1º (primeiro) de novembro do ano de 2019.

**Art. 2º - Revogadas** as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro do ano de 2019.

Lajinha/Minas Gerais, 07 de novembro de 2019.

**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**  
PREFEITO DE LAJINHA-MG